



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 125/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº 2.601, de 21 de outubro de 2009 que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Proposta de Adesão ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO, no Estado do Ceará, com a Implantação de 4 (quatro) unidades assim discriminadas:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ABRANGÊNCIA
OPO - IJF	Instituto Dr. José Frota	Macrorregião de Fortaleza
OPO - HGF	Hospital Geral de Fortaleza	Macrorregião de Fortaleza
OPO- SOBRAL	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Macrorregião de Sobral
OPO- CARIRI	Hospital Santo Antônio de Barbalha	Macrorregião do Cariri

Parágrafo Único: A OPO - CARIRI será implantada provisoriamente no Hospital Santo Antônio, em Barbalha, até a conclusão da obra de construção do Hospital Regional do Cariri, em Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, respondendo

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS